



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Emenda ao Projeto-de-Lei nº 031/16

A Comissão de Justiça e Redação vem por meio deste propor emenda adequando a mesma em obediência a LC 95/98, alterando o Arts. 2º, 3º, 4º e 7º, passando ater a seguinte redação:

Art. 2º A Rua Projetada 13, do Loteamento Jardim dos Lagos III, com início na extensão da Rua Projetada 23 (continuação da Rua Simões Lopes Neto) e término na extensão da Rua Projetada 25, passa a ter a seguinte denominação: CELINA ROSA DA SILVA.

Art. 3º A Rua Projetada 14, do Loteamento Jardim dos Lagos III, com início na extensão da Rua Projetada 23 (continuação da Rua Simões Lopes Neto) e término no limite da Área Livre para Uso Recreacional 03, passa a ter a seguinte denominação: RICARDO BANDEIRA BRESSANI.

Art. 4º A Rua Projetada 15, do Loteamento Jardim dos Lagos III, com início na extensão da Rua Projetada 01 e término na extensão da Rua Projetada 03, passa a ter a seguinte denominação: ODILON CEZAR.

Art. 7º A Rua Projetada 25, do Loteamento Jardim dos Lagos III, com início na extensão da Rua Projetada 13e término na extensão da Rua Projetada 14, passa a ter a seguinte denominação: FIORAVANTE DA SILVA.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2016.

Vereador CAMPEÃO VARGAS – PTB
Presidente

Vereador LUIS ERNANI ALVES – CHACRINHA - PMDB
Relator

Vereador ANDRE BARBOSA - SDD
Secretario

PLL 031/2016 - AUTORIA: Ver.ª Paula Almeida
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 005610 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: BFE3E4F9BBE1F9AA3F4F72C11E8F9299

